



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.393 DE 16 DE MAIO DE 2023

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Município de Glória do Goitá, O Dia Municipal em alusão a paz, a ser celebrado anualmente, no dia 27 de abril.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

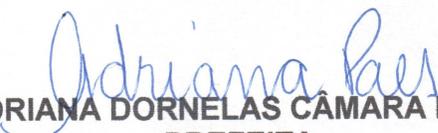
Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, “O DIA MUNICIPAL EM ALUSÃO A PAZ”, a ser comemorado todos os anos no dia 27 de abril.

Art. 2º. A data instituída por esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Glória do Goitá.

Parágrafo Único. Durante “O DIA MUNICIPAL EM ALUSÃO A PAZ”, o Poder Executivo através de suas Secretarias em parceria com outros Órgãos Públicos e Setores organizados da Sociedade Civil promoverão palestras, encontros, debates e diversas outras ações em alusão a paz.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 16 de maio de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA